

GEP, com fundamento no artigo 17, § 2º da Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 8.513/1982 e demais normas aplicáveis à espécie **DATA DE ASSINATURA:** 07 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** *Guilberth Marinho Garcês* CPF nº 915.829.203-97, *Felipe Costa Camarão* CPF nº 836.419.983-87 e *Carlos César Teixeira Ferreira* CPF 679.580.103-97. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2023 sob n.º 39, em 15/06/2023, da **Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos /SE-GEp**. **Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGEp OAB/MA nº 14.424.

TERMO DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2023 – TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (CGJMA) E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS; CONFORME ABAIXO DESCRITO; DO OBJETO: INSTITUIR CÂMARA TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CTRF), COM A EFETIVA PARTICIPAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, POR MEIO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA E DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, OBJETIVANDO COOPERAR, NO QUE COUBER, PARA A SOLUÇÃO DE PONTOS CONTROVERTIDOS ORIUNDOS DE DEMANDAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA QUE TRAMITAM OU VIEREM A TRAMITAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABILITAÇÃO (SEMURH), UMA VEZ SOLICITADO PELA REFERIDA SECRETARIA, RESSALVADOS OS CASOS DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS – CPRAC; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA APÓS SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO E/OU ALTERADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, APÓS MANIFESTAÇÃO PRÉVIA DA(S) PARTE(S) INTERESSADA(S), POR ESCRITO, NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS ENTRE OS COOPERANTES, CABENDO A CADA UM AS DESPESAS DECORRENTES DAS ATRIBUIÇÕES RESPECTIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO. DIANTE DO DISPOSTO NESTA CLÁUSULA, NÃO CABE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTRE OS COOPERANTES; DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DESEMBARGADOR RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE - 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO – TJMA; DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA – GGJ; EDUARDO SALIM BRAIDE - PREFEITO DE SÃO LUÍS (MA).

TERMO DE DOAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VALORES Nº 001/2023 - CIM. TERMO DE DOAÇÃO DE VALORES Nº 001/2023 – CIM; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023; DOADOR: SAMUEL VIEIRA COUTINHO DOS SANTOS; DONATÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, CNPJ nº 18.562.245/0001-78; OBJETO: Doação, sem ônus ou encargos,

pelo DOADOR, da quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para aplicação em Ações de Preservação Ambiental no âmbito do projeto “Adote uma nascente”; SIGNATÁRIOS: Samuel Vieira Coutinho dos Santos, pelo DOADOR e Francisco Dantas Ribeiro Filho, pelo DONATÁRIO. São Luís/MA, 15 de junho de 2023. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**-Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022 - SEGEp TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – IPREV – Processo Administrativo nº 077277/2023 – IPREV - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV, inscrito no CNPJ nº 29.127.690/0001-26, com sede na Av. São Luís Rei de França, 03, nº 01, quadra 11, Turu, São Luís – MA, neste ato representado pela Sra. RAYSA QUEIROZ MACIEL, Presidente do Instituto de Previdência e Servidores do Estado do Maranhão- IPREV, portadora do CPF nº 049.414.583-89, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o objeto da contratação descrito na Adjudicação nº 127/2023-SEGEp, referente à utilização da Ata de Registro de Preços nº 145/2022 – SEGEp, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2022 – SARP/MA, fundamentado no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA. EMPRESA: A.J. MGMA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS, inscrita sob o CNPJ de nº 29.539.736/0001-14. VALOR: R\$ 34.994,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís - MA, 15 de junho de 2023. **RAYSA QUEIROZ MACIEL – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TERMO DE ADESÃO À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2023 - CMV-ITINGA DO MARANHÃO/MA. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 008/2023 - Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA. O Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei, em face ao Parecer proferido pela Assessoria Jurídica, consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, e submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes à espécie, resolve: HOMOLOGAR o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços publicada pelo município de Itinga do Maranhão/MA, oriunda da licitação nº 008/2023 - modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica para Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente e Escritório, realizado pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA. E considerando que todas as etapas pertinentes à adesão foram cumpridas, como o aceite da detentora da ARP, havendo também a anuência do Órgão Gerenciador, dentre outras citadas nos autos do Processo Administrativo citado acima. **RESUMO -** Homologa o presente Ato Administrativo nos termos abaixo apresentados: a) ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs: 019 e 020/2023 (Prefeitura de Itinga do Maranhão/MA); b) LICITAÇÃO ORIGINÁRIA Nº: 008/2023; c) MODALIDADE: Pregão Eletrônico, para Registro de Preços; d) OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para